



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3664 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 15 de março de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEIRA

Portaria Nº 040/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MELISSA REGINA DE SOUZA ROCHA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **MELISSA REGINA DE SOUZA ROCHA**, para o cargo em comissão de Gerente de Contratos – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062024

(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Pagamento das Inscrições junto à CEPLAME**, a fim de que os **Servidores desta Casa Legislativa possam participar do FÓRUM EXPERT EM LICITAÇÕES - COM HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO**, no período de **05 a 06 de Abril de 2024, em MARTINS-RN**.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da CEPLAME - CNPJ: 27.073.834/0001-83, com o valor total de R\$ 16.424,00 (**dezesesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais**).

Pau dos Ferros/RN, 15 de março de 2024.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 009/2024****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.01.24.0003****DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: EMPRESA D F DE S SILVA ME**

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis a fim de reabastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

1.2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de R\$ 4.324,00 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de março de 2024.

VIGÊNCIA 14 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:**JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL****DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA- REPRESENTANTE LEGAL**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 010/2024****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.01.24.0003****DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: EMPRESA DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA**

1.1. OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis a fim de reabastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

1.2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de R\$ 9.975,38 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de março de 2024.

VIGÊNCIA 14 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Diário Oficial do Município

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 011/2024

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.01.25.0001

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA.....: EMPRESA DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA

1.2. OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

1.2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total é de R\$ 14.017,65(quatorze mil e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2024.

VIGÊNCIA 15 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL

PORTARIA N° 055, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL REVISADORA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO a importância de manter atualizados a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO a necessidade de haver uma comissão especial composta por Vereadores para sugerir e opinar nas modificações;

CONSIDERANDO a seriedade em erradicar as possíveis inconstitucionalidades, bem como adequar a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal a realidade local;

CONSIDERANDO a relevância em promover o conjunto de aperfeiçoamento dos procedimentos inerentes aos trabalhos legislativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial Revisadora da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

Francisco Gutemberg Bessa de Assis – **Presidente**;

Reginaldo Alves da Silva - **Vice-Presidente**;

Karigina Dayana Maia Costa – **Relatora**;

Francisca Itacira Aires Nunes – **Membro**;

Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira – **Membro**.

Art. 3º - A presente Comissão terá duração de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observado, contudo, a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente

PORTARIA Nº 056, 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho nº 009/2024, conforme o processo administrativo nº 2024.01.24.0003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 009/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **D F DE S SILVA ME, CNPJ: 04.599.190/0001-66**, para o fornecimento de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Diário Oficial do Município

Fiscais Administrativos

TITULAR

- **Navly Kelvin Fernandes Diniz – Matricula nº 120.225-1.**

SUBSTITUTO

- **Haila Karla Fernandes Diógenes – Matricula nº 120.325-8.**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 057, 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho nº 011/2024, conforme o processo administrativo nº 2024.01.25.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 011/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **D F DE S SILVA ME, CNPJ: 04.599.190/0001-66**, para o fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- **Navly Kelvin Fernandes Diniz – Matricula nº 120.225-1.**

SUBSTITUTO

- **Haila Karla Fernandes Diógenes – Matricula nº 120.325-8.**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 141 da Lei Municipal 1053/2007, de 30 de abril, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, conforme se trate de processo administrativo disciplinar, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constante no Ofício nº 020/2024, de 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 163/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 141 da Lei Municipal 1053/2007, de 30 de abril, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, conforme se trate de processo administrativo disciplinar, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constante no Ofício nº 032/2024, de 01 de março de 2024.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, etroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 1/2023-0004 3ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **22/04/2024**, fará realizar licitação na **Concorrência Nº. 1/2023-0004**, que tem como objeto é a **Contratação de empresa destinada a execução do “CMEI Paraíso” – Creche Proinfância (projeto padrão FNDE) tipo 1” localizado no loteamento Colinas do Alto Oeste, Núcleo José Nicodemos de Lima, Bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros – RN**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 15 de março de 2024

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120112302

ATA Nº 021/2024

Diário Oficial do Município

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2023-0082

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: BGF COMERCIAL LTDA

CNPJ: 70.153.762/0001-03

OBJETO: O registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender as necessidades da Maternidade Santa Luiza de Marilac, através de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202340910010.

VALOR TOTAL: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais);

VIGÊNCIA: 14 de março de 2024 a 14 de março de 2025

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120112302

ATA N° 023/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2023-0082

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.618.304/0001-31

OBJETO: O registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender as necessidades da Maternidade Santa Luiza de Marilac, através de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202340910010.

VALOR TOTAL: R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 14 de março de 2024 a 14 de março de 2025

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
GISLAINE MONTEIRO BARRASO – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120112302

ATA N° 024/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2023-0082

Diário Oficial do Município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ALPHAMEDIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 48.447.897/0001-22

OBJETO: O registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender as necessidades da Maternidade Santa Luiza de Marilac, através de Recursos da Emenda Parlamentar nº 202340910010.

VALOR TOTAL: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais);

VIGÊNCIA: 14 de março de 2024 a 14 de março de 2025

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
DANIEL MONTEIRO DE FREITAS - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120112302

ATA N° 025/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2023-0082

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 00.534.095/0001-23

OBJETO: O registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender as necessidades da Maternidade Santa Luiza de Marilac, através de Recursos da Emenda Parlamentar nº 202340910010.

VALOR TOTAL: R\$ 7.483,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e três reais)

VIGÊNCIA: 14 de março de 2024 a 14 de março de 2025

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
WILMA LEAL CARVALHO – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria N° 322/2024, 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 a 16 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 323/2024, 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 324/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 17 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 325/2024, 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 17 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Almino Afonso/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 326/2024, 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 327/2024, 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 a 18 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 328/2024, 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE